

Evento e028 - Reembolso de INSS das Férias no Hollerith Mensal

<https://www.youtube.com/embed/Y6TetGLmWyl>

Para que o cálculo do INSS das Férias não seja duplicado no momento da geração do Salário Mensal, utilizaremos o evento e028 para reembolso do valor do INSS da férias e na sequência recalcularemos o INSS

FÉRIAS NORMAIS

Com base no Manual do eSocial, é determinado que o calculo de **Férias Normais** seja:

- **Férias:** Representada pelo evento e013 - *Férias Normais*
- **1/3 das Férias:** Representada pelo evento e044 - *1/3 de Férias*
- **Provisão de Férias:** Representada pelo evento e353 - *INSS Férias*

Ao gerar as Férias no menu **Movimentação>Rotinas Mensais>Geração Holleriths Funcionários>Modo Geração como Férias** realizado preenchimento, ao clicar em **OK** será utilizado o Hollerith Padrão **FERNORMAIS**, que contém os eventos: e013 (Férias Normais), e044 (1/3 de Férias), e301 (INSS), e306 (Retenção de IR sobre Férias) e e601 (Depósito do FGTS).

image.png and or type unknown

Também é determinado a maneira que se deve ser gerada o **Hollerith Mensal**, sendo:

- **Salário:** Quando as férias não é gozadas os 30 dias dentro do mesmo mês gera o evento **e001 - Salário Base** representando estes dias trabalhados no mês.

- **Férias:** Representada pelo evento **e013 - Férias Normais** proporcional aos dias de gozo no mês. *Cálculo: Valor e013 dividido pelos dias de gozo de férias x dias de gozo no mês*
- **1/3 das Férias:** Representada pelo evento **e044 - 1/3 de Férias** proporcional aos dias de gozo no mês. *Cálculo: Valor e013 dividido em 3 = 1/3 de Férias*
- **Reembolso INSS, já retido em Férias:** Representada pelo evento **e028 - Reembolso do INSS** que já foi retido nas Férias através do e353 - INSS de Férias, onde o e028 é calculado proporcional aos dias de gozo dentro do mês ao gerar o Hollerith Mensal. *Cálculo do e028 será: valor do e353 gerado nas férias, dividido pelos dias de gozo total das férias x os dias de gozo no mês em que foi gerado o mensal*
- **Adiantamento das Férias e 1/3 de Férias:** Representada pelo € **e321 - Adiantamento de Férias**, descontando no Mensal o valor que já foi pago em Férias, proporcional aos dias de gozo no mês, abatendo do salário líquido pois o mesmo já foi pago em férias. Se não existisse este evento para abater, traria um saldo líquido a pagar ao funcionário, o que não condiz pois o valor já foi pago no termo de férias. *Cálculo do e321 é a soma dos valores gerados nos eventos: e013+ e044*
- **Desconto de Contribuição Previdenciária(INSS):** Representada pelo evento **e301 - INSS** *Cálculo: e001- Salário + e013 +e044 = e603 - Base INSS, para aplicar o cálculo da Tabela INSS (Aliquota % e Dedução)*

image.png and or type unknown

Diante dos fatos listados acima, podemos afirmar que o cálculo do **e028 - Reembolso de INSS** é devido como determina legislação, não podendo então ser alterado tal informação, pois estaria fora do que é previsto no manual de orientações.

FÉRIAS COM ABONO PECUNIÁRIO

O abono pecuniário **é uma prática em que o colaborador vende um terço de suas férias ao contratante, trocando seu período de descanso por dinheiro**. Esse processo está previsto na legislação brasileira e, por isso, é um direito de todo colaborador CLT.

Ao gerar as Férias no menu **Movimentação > Rotinas Mensais > Geração Holleriths Funcionários>Modo Geração como Férias** realizado preenchimento, ao clicar em **OK** será utilizado o Hollerith Padrão **FERABONO**. Esse hollerith contém os eventos e023 (Abono Pecuniário), e061(Férias com Abono Pecuniário), e064 (1/3 de Férias), e078 (1/3 de Abono Pecuniário), e 301 (INSS), e 306 (Retenção de IR sobre férias) e e601 (Depósito de FGTS);

image.png image.png and or type unknown

image.png and or type unknown

image.png

No cálculo do Hollerith de Férias serão calculados os eventos:

- **e023 - Abono Pecuniário:** Representando o valor da venda de 1/3 dos dias de gozo. O cálculo: Salário base dividido pelos dias de férias totais e multiplicado pelos dias de abono

image.png

Cálculo: o valor do Salário base, dividido pelos dias de gozo de férias, multiplicado pela quantidade de dias de abono.

- **e061 - Férias com Abono Pecuniário:**

image.png

- **Salário:** Quando as férias não é gozadas os 30 dias dentro do mesmo mês gera o evento **e001 - Salário Base** representando estes dias trabalhados no mês.
- **Férias com Abono Pecuniário:** Representada pelo evento **e061 - Férias com Abono Pecuniário** proporcional aos dias de gozo no mês. *Cálculo: Valor e061 dividido pelos dias de gozo de férias x dias de gozo no mês*
- **1/3 das Férias:** Representada pelo evento **e064 - 1/3 de Férias** proporcional aos dias de gozo no mês. *Cálculo: Valor e061 dividido por 3 = 1/3 de Férias*
- **1/3 de Abono Pecuniário:** Representada pelo evento **e078 - 1/3 de Abono Pecuniário** proporcional aos dias de gozo no mês. *Cálculo: Valor e023 dividido por 3 = 1/3 de Abono Pecuniário*
- **Reembolso INSS, já retido em Férias:** Representada pelo evento **e028 - Reembolso do INSS** que já foi retido nas Férias através do e353 - INSS de Férias, onde o e028 é calculado proporcional aos dias de gozo dentro do mês ao gerar o Holerith Mensal. *Cálculo do e028 será: valor do e353 gerado nas férias, dividido pelos dias de gozo total das férias x os dias de gozo no mês em que foi gerado o mensal*
- **Adiantamento das Férias e 1/3 de Férias:** Representada pelo € **e321 - Adiantamento de Férias**, descontando no Mensal o valor que já foi pago em Férias, proporcional aos dias de gozo no mês, abatendo do salário líquido pois o mesmo já foi pago em férias. Se não existisse este evento para abater, traria um saldo líquido a pagar ao funcionário, o que não condiz pois o valor já foi pago no termo de férias. *Cálculo do e321 é a soma dos valores gerados nos eventos: e061 + e064*
- **Desconto de Contribuição Previdenciária(INSS):** Representada pelo evento **e301 - INSS** *Cálculo: e001- Salário + e013 + e044 = e603 - Base INSS, para aplicar o cálculo da Tabela INSS (Aliquota % e Dedução)*

FÉRIAS COM ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO

Férias normais com antecipação do pagamento do 13º salário: Nesse caso você utilizará o hollerith **FERIASAD13**. Esse hollerith contém, além dos eventos do hollerith FÉRIAS1, os eventos e012 (adiantamento 13º salário) e o evento e302 (retenção de IR sobre 13º salário) e e609 (depósito de FGTS sobre 13º salário).

Veja também os Itens:

- [Tabelas de INSS](#)
- [Gerando GPS](#)
- [Código da Receita \(GPS\)](#)
- [Valores Acumulados da GPS](#)
- [Relatório Analítico da GPS](#)
- [Guia de Recolhimento da GPS \(Previdência Social\)](#)
- [Guias de Recolhimento GPS - Contribuinte Individual](#)
- [Conferência do Totalizador - INSS - Sistema X INSS eSocial \(DCTF Web\)](#)
- [Incluindo retenções de INSS de Sócio e Autônomo na GPS](#)
- [Exportando INSS de Notas de Serviço para a Folha de Pagamento \(GPS\)](#)
- [INSS para Empresas Enquadradas no Simples Nacional](#)
- [Evento e028 \(Reembolso de INSS das Férias no Hollerith Mensal\)](#)
- [Gerando GPS para Empresas Optantes do Simples Nacional](#)
- [Parametrizando a Empresa - GPS](#)
- [Incluindo Retenções de INSS de Sócio e Autônomo na GPS](#)
- [Exportando INSS de Notas de Serviço para a Folha de Pagamento \(GPS\)](#)
- [Calculando GPS](#)
- [Inconsistência e Erros ao enviar o evento S-1005 \(tabela de estabelecimentos, obras ou unidades de órgãos públicos para o eSocial\)](#)

Revision #16

Created 21 December 2023 13:57:31 by SuporteVR

Updated 4 May 2026 11:28:45 by ProjetosD